



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 06 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 76.

Emenda parlamentar impositiva nº 06, ao Projeto de Lei do Executivo nº 76 de 20 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria da Vereadora Claudia Gandor.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL n° 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 25.595,56 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta de seis centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos em:

a) 03 computadores para serem usados na farmácia do Posto Central, para elaboração de processos de medicamentos, fraldas e dietas, de medicamentos, controle de estoque de medicamentos e implantação alimentar do sistema de programas de atendimento aos usuários do SUS. Conforme descrição em anexo. No valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

b) 01 impressora para ser usada na farmácia do Posto Central, na impressão de documentos comprobatórios de medicamentos, fraldas e dietas. Conforme descrição em anexo. No valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

c) 04 ares condicionados para serem usados na farmácia do Posto Central (sala de estoque de medicamentos e sala de estoque de dietas) e Sala de enfermagem (procedimentos) do ESF Central. No valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

d) 02 refrigeradores , para ser usado na Unidade de Saúde Central para acondicionar e conservar de fármacos especiais e também para conservação de insulina. No valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

e) 02 ventiladores, para ser usado na Unidade de Saúde Central, sala de espera de pacientes. No valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

f) 15 consultas com cardiologista, para atendimentos a demanda de cardiologistas pelo consórcio municipal de Saúde. No valor de R\$ 1.542,45 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

g) 10 ecocardiograma, para atendimentos de exames de ecocardiograma trans torácico. No valor de R\$ 1.405,00 (mil e quatrocentos e cinco reis);

h) 04 Consulta com traumatologista. No valor de R\$ 411,44 (quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos);

i) 17 ECG, para atendimentos a demanda de cardiologistas pelo consórcio municipal de Saúde. No valor de R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais cinquenta centavos);

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 31/12/2018
Taiguara Alencar
Presidente

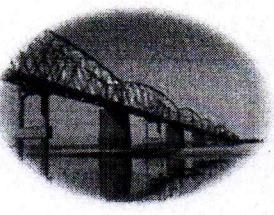
A P R O V A D O
Em 31/12/2018
Taiguara Alencar
Presidente

A O R D E M D O D I A
Em 31/12/2018
Taiguara Alencar
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



j) 03 Holter 24 horas, demanda de exames de Holter 24 horas.

No valor de R\$ 292,77 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

Artigo 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 25.595,56 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta de seis centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Liga Feminina de Combate ao Câncer, para ser usado na aquisição de medicamentos e dietas para pacientes em tratamento de câncer, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Apae, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

c) Desafio Jovem, para ser usado no atendimento e recuperação de pacientes que fazem uso de drogas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

d) Asilo para aquisição de 3 camas hospitalares com 2 movimentos, manual com respiro mais colchão no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

e) Aquisição de Equipamentos para agroindústria de processamento de carnes, no valor de R\$ 2.896,00 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais);

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 51.191,12 (cinquenta e um mil cento e noventa e um reais e doze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2019.

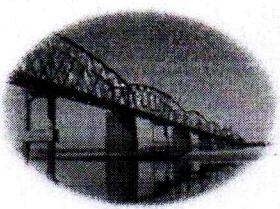
GERAL 695
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 1.298.19 Pag. 76
Data 30/12/19
Senador Salgado Filho
Assinatura _____ Hora _____

VERª. CLAUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde e Secretaria de Obras do Município de Rio das Pedras, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

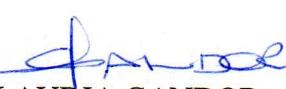
As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido de melhorar as condições de trabalho dos funcionários da área de saúde, bem como no armazenamento dos medicamentos, e aplicação em consultas com médicos especialistas e exames, auxiliando para que a Secretaria de Saúde alcance sua missão estratégica.

As emendas relativas a Liga Feminina de Combate ao Câncer, APAE, Asilo e Desafio Jovem, irão auxiliar estas entidades no trabalho benficiente, que muito ajudam a população Cacequense.

Quanto à área de agroindústria, as emendas serão de grande valia, proporcionando aos pequenos produtores rurais condições de trabalho, beneficiando assim muitas famílias das quais tiram seus sustento da agricultura familiar.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2019.


Verª. CLAUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

Objeto: Material Permanente 2019, abaixo relacionado:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDA
1	UNID	<p>DESKTOP CORPORATIVO - MEMORIAL TÉCNICO DESCRIPTIVO</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; Apresentar declaração assinada pelo fabricante do equipamento que a empresa licitante é revenda autorizada a comercializar os produtos, com emissão no prazo máximo de 60 dias; Informar marca, modelo e part number do computador e do monitor na proposta que será conferido durante a entrega;</p> <p>PLACA MÃE: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior; Deverá possuir 3 (Três) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão DisplayPort e 1 (uma) no padrão HDMI com suporte a três monitores independentes; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD); Deverá possuir 8 (oito) portas USB; sendo, 6 (seis) portas, na versão USB 3.0; Deve possuir 01 (uma) porta serial externa nativa, não sendo aceito uso de adaptadores; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta;</p> <p>BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>PROCESSADOR: Possuir 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de 3.60GHZ e 6MB de cache; Processador com performance, mínima, de 8.000(oito mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-8100, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;</p> <p>MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;</p> <p>ARMAZENAMENTO:</p>	

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de 256GB, sendo do mesmo fabricante do equipamento com conexão do tipo SATA 3 ou M.2.
Apresentar o Part Number do SSD na proposta comercial;

UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA:

Uma unidade instalada interna ao equipamento;
Sistema de gravação e leitura em DVD/CD;

GABINETE:

Padrão SmallForm Factor (SFF) com volume máximo de 9 litros;
Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;
Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim);
Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;

FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

Deverá possuir Fonte de Energia, com, no máximo, 220 watts Auto Sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze

TECLADO:

Teclado conector USB;
O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

MOUSE:

Mouse Ótico com conector USB
Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll");
O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

MONITOR DE VÍDEO:

Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1600x900, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0,30mm;
Área visível de, no mínimo, 19,5 polegadas até 22 polegadas;
Contraste igual ou superior a 1.000:1;
Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA e uma entrada digital DVI.
Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²;
Tempo de resposta igual ou inferior a 5(cinco) milissegundos;
Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem;
O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados e cabo de energia.
Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado

SISTEMA OPERACIONAL:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;

GARANTIA DE HARDWARE:

O equipamento ofertado deverá possuir 12 (doze) meses de garantia prestado pelo licitante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):

Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;
Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais;
O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade;
Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do

	<p>consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar página impressa onde consta tal informação; O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior, apresentar comprovação;</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Objeto: Material Permanente 2019:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTDA
1	UNID	<p><i>Impressora Monocromática a Laser</i></p> <p>Especificações: Velocidade de Impressão de até 21 páginas por minuto, Conexão Sem Fio, Wireless Direct, Resolução de Impressão de até 1200x1200dpi, Tempo para 1º Impressão menos de 8,5 segundos, Capacidade de Entrada de Papel 150 Folhas, Tamanho do Papel Suportado 76,2mm x 127mm ~ 215,9mm x 355,6mm., Capacidade de Saída de Papel 100 folhas, Processador/Memória 400 MHz/64 MB, Ciclo de Serviço Mensal 10.000 páginas por mês, Voltagem 110V, Garantia 1 ano.</p>	01